

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Upanema que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer da Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, objetivando: Contratação da empresa CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, visando a inscrição de 02(dois) vereadores, para participar do para participar do 1307º Curso de capacitação, para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, ORÇAMENTO PUBLICO CONSTRUINDO A CIDADANIA, entre os dias 21 á 25 de julho de 2026, na Cidade de Fortaleza - CE.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, CNPJ: 39.451.628/0001-49

VALOR: de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 08 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 48541632

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2026. EDIÇÃO 2450. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>